



Estágio Supervisionado

O Estágio Supervisionado Obrigatório, parte integrante do currículo do Curso Integrado em Informática, visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho. Além disso, o estágio tem o objetivo de facilitar a futura inserção do estudante no seu ambiente de trabalho e facilitar a adaptação social e psicológica do educando à sua futura atividade profissional.

Esse estágio, com carga horária mínima de 200 horas, seguirá as regras próprias constantes no Regulamento de Estágios dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio do IFNMG e deverá estar em conformidade com a Lei 11788, de 25.09.08, o PARECER CNE/CEB n.º 35/2003 e a Resolução CNE/CEB n.º 1, de 21 de janeiro de 2004.

A matrícula do estágio obrigatório será efetivada no Setor de Estágio e, para cômputo de carga horária, deverá ser feita a partir do final da 1ª série do curso integrado, desde que o discente tenha 16 anos completos na data de início do estágio, conforme parecer n.º 35/2003 CNE/CEB. O estágio será realizado em entidades concedentes ou por meio de agentes de integração públicos ou privados, devidamente conveniados e ou cadastrados no IFNMG – *Campus* Montes Claros, que apresentarem condições de proporcionar experiências práticas na área de formação do aluno. A formalização do estágio ocorre mediante assinatura de Termo de Compromisso, firmado entre o IFNMG- *Campus* Montes Claros, a entidade concedente e o estagiário.

A escolha e a opção do campo de estágio são de responsabilidade do aluno, conforme seus interesses nas áreas de atuação do Técnico em Informática, sendo que o referido estágio pode ser remunerado ou não, ficando a critério do acordo preestabelecido entre o IFNMG - Montes Claros e a empresa.

As atividades de extensão e de monitorias poderão ser equiparadas ao estágio caso estas não sejam computadas para integralização da carga horária das atividades complementares. As atividades de extensão e de monitorias serão coordenadas e supervisionadas pelo coordenador do projeto ou responsável.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS MONTES CLAROS



O prazo para conclusão do estágio obrigatório é de até 01 (um) ano, após o encerramento das atividades do curso.

O aluno estagiário deverá apresentar ao professor orientador todos os relatórios de acompanhamento e o relatório final, nos prazos estabelecidos pelo Setor de Estágio.

As atividades exercidas dentro da empresa serão supervisionadas por um responsável técnico da empresa, que orientará os estagiários no desempenho das tarefas próprias do Técnico em Informática.

O Estágio Supervisionado Obrigatório será avaliado ao longo do período letivo, através de um processo de contínua verificação do rendimento obtido pelo aluno, não sendo, portanto, um evento particular ou isolado.